



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a servidora requereu o encerramento da sua licença
sem vencimento através do PA n.º 944/2022;

RESOLVE:


Art.1.º - FINDAR os efeitos da Portaria n.º 437 de 16 de novembro de 2021,
que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidora **ROSANGELA LEITE**
GUEDES, matrícula n.º 5.223, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no
período de 01/12/2021 a 01/12/2022, tendo seu retorno a partir do dia **01 de**
fevereiro de 2022.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmEB</u>
Em <u>01/02/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Chunguinho</u>
Assinatura